



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – ENVELOPE A DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Código: 00257

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, conforme Convênio FUNASA n° CV 1642/2017 celebrado entre o Município de São João da Lagoa e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Modalidade: Tomada de Preço

N modalidade: 0001

N processo: 0019

Data Abertura: 06/05/2019 09:15:00

Data Abertura Extenso: 09:15:00 de Segunda-feira , 06 de Maio de 2019

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO 2019	Portaria	2	03/01/2019

Aos seis dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Coração de Jesus, n° 1005, centro, São João da Lagoa, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 002/2019, composta pelos senhores JOSÉ RODRIGO DE JESUS FONSECA, EZIO ALVES DE SOUZA e JOSÉ LEONAN LEITE DOS SANTOS, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe.

Apresentou a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	RAONI RAMOS RABELO
AGCO CONSTRUCOES EIRELI	31.080.394/0001-69	
APICE CONSTRUÇOES & ENGENHARIA EIRELI	32.277.856/0001-03	RAFAEL SIMOES FERREIRA

A licitante, AGCO CONSTRUCOES EIRELI, não credenciou representante legal, apenas protocolou os envelopes contendo a proposta e habilitação.

Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

As empresas licitantes se enquadram no perfil previsto para utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, pela CPL, constatou-se o seguinte:



A empresa APICE CONSTRUCOES & ENGENHARIA EIRELI, não apresentou a Análise contábil-financeira da empresa, conforme constante do item 8.3.4, subitem 1.6 do Instrumento Convocatório, sendo, portanto considerada INABILITADA para contratar com a administração.

As empresas, AGCO CONSTRUCOES EIRELI e TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI, após análise dos documentos, verificou-se que apresentaram toda a documentação conforme Instrumento Convocatório, sendo as mesmas consideradas HABILITADAS.

O contador municipal, JAIME JOSE DA SILVA JUNIOR, se fez presente à Sessão e realizou a análise técnica dos documentos referentes a qualificação econômica-financeira (balanços patrimoniais, Prova de possuir Patrimônio Líquido e Análise contábil-financeira da empresa) das licitantes que apresentaram documentação. Em relação aos balanços patrimoniais e patrimônio líquido alegou estarem todas aptas. Sendo que a licitante inabilitada não apresentou a análise contábil-financeira com os índices solicitados e assinada pelo contador.

Se fez presente ainda, a Engenheira Civil Municipal, Júnia Maria Gonçalves Caetano, que fez a conferência da documentação relativa a qualificação técnica das licitantes presentes, emitindo parecer favorável a todas.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame, o representante legal da licitante APICE CONSTRUCOES & ENGENHARIA EIRELI, manifestou seu interesse na interposição de recurso. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta Ata para apresentação das razões de recurso.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da comissão e licitantes presentes.

José Rodrigo de Jesus Fonseca
Presidente da CPL.

Ézio Alves de Souza
Secretário da CPL.

José Leonan Leite dos Santos.
Membro da CPL.

Raoni Ramos Rabelo
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI

Rafael Simões Ferreira
APICE CONSTRUCOES & ENGENHARIA EIRELI